



**Relatório de Gerenciamento  
de Riscos – Pilar 3  
Data-Base: 2023**

**Sumário**

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>1.1. Indicadores Prudenciais</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição</b>	<b>3</b>
<b>2.1. Escopo do Gerenciamento de Riscos</b>	<b>3</b>
<b>2.2. Mapa de Riscos</b>	<b>4</b>
<b>2.3. Governança do Gerenciamento de Riscos e de Capital</b>	<b>5</b>
<b>2.4. Disseminação da Cultura de Riscos</b>	<b>6</b>
<b>2.5. Teste de Estresse</b>	<b>7</b>
<b>2.6. Gerenciamento de Capital</b>	<b>7</b>

## 1. Introdução

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., enquadrada no segmento S4, de acordo com a Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, apresenta as informações da tabela OVA (Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição), em cumprimento a Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, e ao pilar de transparência estabelecido no capítulo VII da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

### 1.1. Indicadores Prudenciais

Data-Base	12-22	03-23	06-23	09-23	12-23
Patrimônio de referência	R\$52.826.017	R\$67.095.792	R\$70.341.030	R\$71.641.655	R\$68.778.379
Nível 1	R\$52.826.017	R\$67.095.792	R\$70.341.030	R\$71.641.655	R\$68.778.379
Capital principal	R\$52.826.017	R\$67.095.792	R\$70.341.030	R\$71.641.655	R\$68.778.379
Ativos ponderados por risco	R\$431.759.230	R\$463.884.150	R\$461.201.815	R\$506.212.758	R\$505.804.700
Índice de Basileia	15,25%	14,46%	15,25%	14,15%	13,60%

## 2. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

### 2.1. Escopo do Gerenciamento de Riscos

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma instituição com mais de 50 anos no mercado e desde 2021, vem direcionando seu negócio para a prestação de serviços fiduciários como: Administração, Custódia, Controladoria, Distribuição, Estruturação, Gestão de Recursos, Representação e Custódia de Investidores Não Residentes e Escrituração de Ativos.

Gerenciar e assumir riscos faz parte de qualquer modelo de negócio e a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como instituição financeira deve seguir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e deve dispor das estruturas, processos e controles de gerenciamento de riscos, gerenciamento de capital e divulgação de informação estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557, de 23.02.2017.

A Declaração de Appetite por Riscos (“RAS”) estabelecida e formalizada pela Diretoria Executiva (“Diretoria”) é a referência para a definição e condução das estratégias de negócio da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e está pautada nos princípios: segurança no investimento

de capital, gestão de liquidez, gerenciamento integrado de riscos e controles e excelência operacional para o cliente.

## 2.2. Mapa de Riscos

**Risco de Crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações; a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

**Risco de Mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas à flutuação nos valores de mercado de instrumentos financeiros detidos pela instituição, considerando o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (carteira de negociação).

**Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária:** É o risco atual ou prospectivo de ocorrência de perdas associadas a movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira (carteira bancária).

**Risco Operacional:** É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como às sanções legais em razão do descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Exclui os riscos estratégicos e de reputação.

**Compliance:** É a possibilidade de perdas financeiras ou sanções administrativas por não conformidade à determinada regra, seja ela legislativa ou interna à instituição.

**Lavagem de Dinheiro:** É a possibilidade de perdas devido a utilização por terceiros dos produtos, serviços e canais de distribuição da instituição para a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

**Segurança da Informação:** É a possibilidade de perdas resultantes de incidentes ou ataques cibernéticos que ameaçam a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados ou dos sistemas da instituição.

**LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados):** É a possibilidade de perdas devido ao descumprimento de legislação relacionada ao tratamento de dados pessoais.

**Social:** É a possibilidade de perdas ou exposição à imagem em relação ao respeito, proteção e a promoção dos direitos e garantias fundamentais e de interesse comum seja ela direta (cometido pela própria Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) ou indireta (parceiros ou prestadores de serviço).

**Ambiental:** É a possibilidade de perdas ou exposição à imagem em relação ao desrespeito na preservação e/ou reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível seja ela direta (cometido pela própria Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) ou indireta (parceiros ou prestadores de serviço).

**Climático:** Contribuição negativa na transição para uma economia de baixo carbono, e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças de padrões climáticos seja ela direta (cometido pela própria Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) ou indireta (parceiros ou prestadores de serviço).

### 2.3. Governança do Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. conta com um sistema de governança baseado na constituição de órgãos colegiados para acompanhamento, controle e tomada de decisões executivas, táticas ou operacionais. Esses órgãos apoiam a Diretoria na execução de suas atribuições de fixação, aprovação, revisão e assecuração da adequação das diretrizes, limites, processos e controles estabelecidos.

A relevância do sistema de governança é ampliada, considerando que a Diretoria se envolve ativamente na constituição do ambiente de controles internos, mediante:

- A promoção de elevados padrões éticos e de integridade;
- O estabelecimento de cultura organizacional com ênfase na relevância dos sistemas de controles internos;
- A manutenção de estrutura organizacional adequada para garantir a qualidade e a efetividade dos sistemas e processos internos, incluindo aqueles voltados aos controles internos; e
- A garantia de recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas aos sistemas de controles internos, de forma independente, objetiva e efetiva.

A Diretoria também envida esforços para promover medidas necessárias para:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de acordo com os níveis de apetite definidos;
- Corrigir de forma tempestiva as falhas identificadas;
- Monitorar a adequação e a eficácia dos sistemas de controles internos; e

- Que os sistemas de controles internos sejam implementados e mantidos de acordo com os normativos aplicáveis.

O gerenciamento de riscos é responsabilidade de todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, e é realizado de forma integrada e prospectiva pelas 3 (três) linhas de defesa, a saber:

**Primeira Linha de Defesa:** Gestores das unidades de negócio, operacionais e de suporte: gerenciam, conduzem e implementam as ações para monitoramento, controle e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade.

**Segunda Linha de Defesa:** Áreas de Controles Internos e Compliance: definem e implementam os métodos e processos para identificação, avaliação e monitoramento dos riscos e aderência dos controles, baseado nos níveis de exposição aos riscos estabelecidos pela Diretoria.

**Terceira Linha de Defesa:** Auditoria Interna: provê a avaliação periódica e independente da primeira e da segunda linha de defesa, quanto à eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura do sistema de controles internos.

Os colaboradores, gestores e administradores, dentro de suas atribuições e na execução das respectivas atividades ou responsabilidades, devem zelar pela integridade, correção e efetividade dos processos, implementando os respectivos controles necessários para evitar a ocorrência de multas, fraudes, falhas ou descumprimentos regulatórios que possam expor a instituição, seus acionistas, diretores e demais funcionários.

#### 2.4. Disseminação da Cultura de Riscos

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. promove seus valores e dissemina a cultura de gerenciamento de riscos por meio de diretrizes e treinamentos para seus colaboradores, buscando alinhamento do comportamento com as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética e Conduta.

O Código de Ética e Conduta formaliza as diretrizes de comportamento profissional e de responsabilidades a serem observadas na condução dos requisitos éticos aceitáveis, contribuindo sempre para o respeito, a transparência, a responsabilidade, a sustentabilidade, a diversidade e o profissionalismo.

O programa de treinamento da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. observa as diretrizes regulatórias. Neste sentido, foram mapeados 18 (dezoito) temas, sendo constituída uma trilha de treinamentos, aplicável aos colaboradores, prestadores de serviços relevantes e assessores de investimentos, conforme o tema.

Entre 2022 e 2023, foram implementados 9 treinamentos:

- (i) na contratação dos novos colaboradores, prestadores de serviços e assessores de investimento;
- (ii) na identificação de eventuais alterações significativas de processos e/ou de regulamentações; e
- (iii) de forma recorrente, pelo menos uma vez ao ano.

Foram lançados os seguintes treinamentos: LGPD, Conflito de Interesses, Conscientização de Segurança da Informação, Classificação da Informação e Ameaças Cibernéticas, Canal de Ética, Suitability, Risco Operacional e de Controles Internos e Plano de Continuidade de Negócios.

## 2.5. Teste de Estresse

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. conta com um programa de teste de estresse, que tem por objetivo a avaliação prospectiva de potenciais vulnerabilidades e impactos que possam afetar seu o capital e/ou a liquidez. Essa avaliação permite a elaboração de planos de contingência e permite que a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. realize um gerenciamento de riscos e de capital mais alinhado ao seu negócio.

Os cenários são elaborados pela área de Gestão de Capital, considerando as diretrizes estratégicas e o apetite por riscos, e calculando o impacto de situações extremas para fins de avaliação dos riscos incorridos e da necessidade decorrentes de capital.

Os cenários, premissas e modelos são aprovados pela Diretoria.

## 2.6. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital compreende ao processo contínuo e prospectivo para monitoramento e controle do capital da instituição, que deve ser consistente com o planejamento estratégico, as estratégias comerciais e de negócio.

O Plano de Capital é elaborado com a projeção da necessidade de capital para fazer frente aos riscos aos quais a instituição está exposta. Essas projeções são realizadas para os cenários esperado e estressado, considerando eventos e condições de mercado que possam impactar o capital da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A área de Gestão de Capital é responsável por elaborar e reportar o Demonstrativo de Limites Operacionais ("DLO"), bem como acompanhar a suficiência de capital frente os riscos aos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. está exposta.

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. tem patrimônio de referência suficiente para cobertura de seus riscos, apresentando uma média em 2023 de 15,22% de Índice de Basileia e dezembro com 13,60%, acima o mínimo regulatório, que atualmente é de 10,50%, considerando o mínimo de patrimônio exigido e os adicionais de capital.